

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL****CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

Ao Secretário Executivo de Políticas de Promoção Da Igualdade Racial,
Sr. Paulo José Santos Magalhães.

Considerando a Lei nº 4.697/2015, que cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Osasco – COMPIR;

Considerando o funcionamento do Conselho, cujo mandato é de dois (02) anos, conforme § 2º da referida Lei;

Considerando que o biênio 2021-2023 encerrou-se em agosto de 2023;

Considerando a Lei nº 5.377/2024, que altera a Lei nº 4.697/2015;

O COMPIR, em reunião ordinária realizada no dia 15/01/2025, às 16 horas, na sede da SEPIR, decidiu pela prorrogação do mandato até o dia 04 de abril de 2025, visando seu bom funcionamento até a publicação dos editais de inscrições e eleições para o novo biênio.

PRESIDENTE- VERA LÚCIA LOPES